PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 4.154, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011.

Denomina de Simão Ferreira de Oliveira, Área Verde com extensão de 79.065,39 m², do Loteamento "Residencial Carlito Quilici".

DR. ANTÔNIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 07 de novembro de 2011, aprovou Projeto de Lei nº 088/2011, de autoria do Vereador Orlando Silva Honorato Sobrinho, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Área Verde com extesnão de 79.065,39 m², do Loteamento "Residencial Carlito Quilici", passa a ser denominada de **Simão Ferreira de Oliveira.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 17 de novembro de 2011.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal